



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO-PR

Portaria N° 009/2016

OBJETO: Concede gratificação para o servidor designado para função de controle interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base ao servidor responsável pela função gratificada de controle interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Registre-se,

Publique-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 08 de junho de 2017.

Alfredo Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal